



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 344/2009

Boa Vista-RR, 4 de maio de 2009

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.00325/2007-87,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **DELZINA BRAZ DA SILVA**, remoção definitiva do Campus Novo Paraíso, para o Campus Boa Vista, por motivo de saúde, com base no Art. 36 Inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90 e Parecer nº 54/09 – da Junta Médica Pericial do Governo do Estado de Roraima.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 04 de maio de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
(Reitor Pro Tempore)